



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 302/2019

De 14 de Novembro de 2019

Recebimento de Salário de Férias ao Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 e Requerimento nº 245/2019,

Resolve:

Deferir, Recebimento de Salário de Férias do Servidor **Mário Grassi**, Matrícula 1848, ocupante do Cargo Comissionado de Gerente de Contratos e Convênios, referente ao período aquisitivo de 02.01.2017 a 01.01.2018, a serem gozadas 30(trinta) dias durante o exercício vigente.

Prefeitura de Cerro Negro, 14 de Novembro de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 14 de Novembro de 2019.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br